

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA - SP**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO - APLICAÇÃO EM SAÚDE**  
**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016 ACUMULADO**

Artigo 77, item III § 1º do A.D.C.T. (Emenda Constitucional nº29, de 13 de setembro de 2000).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA

<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3º Quadrimestre ACUMULADO</b>
IMP. PREDIAL E TERRIT. URBANO - IPTU	3.826.568,14
RETIDO NAS FONTES	151.667,54
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	610.526,20
IMP. S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI	129.667,54
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	4.595.678,10
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	44.339,32
DESONERAÇÃO DE EXPORTAÇÕES (LC – 87/96)	30.198,08
COTA PARTE DO ICMS	6.054.905,06
COTA PARTE DO IPVA	1.613.782,77
COTA PARTE DO IPI	41.647,72
REC. DIVIDA ATIVA IMPOSTOS + ATUALIZACOES	549.371,50
	<b>17.648.351,97</b>

<b>DESPESAS</b>	
DESPESAS EMPENHADAS NO PROGRAMA SAÚDE	3.402.454,48
(-) RECEITAS ADICIONAIS DA SAÚDE (Recebidas no período)	
<b>TOTAL - VALOR APLICADO</b>	<b>3.402.454,48</b>
<b>PERCENTUAL OBRIGATORIO DE 15 %</b>	<b>2.647.252,80</b>
<b>DIFERENÇA DE APLICAÇÃO A MAIOR</b>	<b>755.201,68</b>
<b>PERCENTUAL - TOTAL APLICADO / REC. IMPOSTOS</b>	<b>19,28%</b>

Paranapanema, 07 de junho 2016

ANTONIO HIROMITI NAKAGAWA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Diretora de Finanças e Contabilidade  
CRC 1SP261411/O-1